

**PORTARIA MUNICIPAL nº 097/2021**

de 04 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a prestação de serviço de elaboração de Licenciamento Ambiental Municipal de 02 (duas) saibreiras, uma de propriedade de JAIRO PASSINATO, Matrícula nº 1.755, e a outra de LÚCIA ERPEN, Matrícula nº 2.753, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Selbach, a ser prestado pela Empresa Eco Lago Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ nº 13.893.171/0001-39, localizada na Rua Pastor Osvaldo Atkinson, nº 446, na cidade de Lagoa dos Três Cantos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO*

*01 – Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Agropecuário*

*0412200102.108000 – Manutenção Serviços Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário*

*33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (228)*

*Código Reduzido: 3735*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 04 de fevereiro de 2021.

**MICHAELKUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
**OAB-RS 84.781**  
**Assessor Jurídico**